



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP)

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

OBJETO: Solicita Contratação de Prestação de Serviços Médicos (Pessoas Físicas e/ou Jurídicas), para a Realização de Perícias Médicas Previdenciárias Junto ao IMPP, aos Servidores Públicos do Município de Portel, por Credenciamento, Conforme Legislação Vigente, conforme Termo de Referência.

CONTRATADO: Sr. Pedro Paulo Mendes Maués, CPF: 626.759.902-72, RG: 2699056-SSP/PA e CRM: 11385. Valor Total: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) mensais. PRAZO: 11 (Onze) Meses.

PAGAMENTO: até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Fundamento Legal: Artigo 25 – Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DO IMPP

Dotação orçamentária: Exercício 2017 - 09.272.0053.2.144 - Manutenção do Instituto Municipal de Previdência de Portel 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Gabinete do Presidente do IMPP, 16 de Janeiro de 2017.

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
Instituto de Municipal de Previdência de Portel